



L I D O
Em, 04 / 08 / 10
[Signature]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM*

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

INDICAÇÃO nº **IND 9268 /2010**

- CCJ
- CDEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CDF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEDEMAT

Sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Em, 05 / 08 / 10
[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde para atendimento à comunidade de moradores da Fercal, Região Administrativa de Sobradinho II.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que necessita se deslocar até Sobradinho ou ao Plano Piloto quando precisam de atendimento médico.

O atendimento dessa proposição virá contribuir para oferecer melhores condições de saúde àquela comunidade e também evitar a sobrecarga de pacientes nos postos de saúde das regiões próximas.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9268 /2010
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03462010 1517 @ 17248